

EDITAL Nº 018/2023 – PROEN/DIRPROP

DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA REFUGIADOS, EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNICENTRO

A Diretora de Programas e Projetos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução nº 24-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2017, **torna público** o número de vagas e sua concorrência referente ao Programa de Acesso à Educação Superior para Refugiados, em cursos de graduação presenciais da UNICENTRO.

1. DAS INSCRIÇÕES

O requerimento de inscrição no Programa de Acesso à Educação Superior para refugiados deve ser realizado no período de **19 a 29 de maio de 2023**, pelo sistema de Protocolo Online da UNICENTRO, acessando o sistema SGU Web, com indicação do curso, turno e câmpus em que o candidato pretende ingressar (vide anexo) e apresentação dos seguintes documentos:

I – documentação comprobatória da condição de refugiado, expedida pelo Comitê Nacional para os Refugiados, CONARE;

II – documentação comprobatória da conclusão de estudos equivalentes ao ensino médio, acompanhada de declaração de estudos emitida por órgão competente, caso os estudos tenham sido realizados fora do País;

III - cópia da cédula de identidade de estrangeiro;

IV – comprovante de inscrição no CPF.

Observações:

1) No ato da inscrição no sistema SGU Web, em “Tipo do processo” os interessados devem selecionar o item “SOLICITA” e no campo “Súmula” devem inserir o texto “Inscrição no processo de acesso à educação superior para refugiados para os cursos de graduação da Unicentro”. Na sequência, devem ser anexados os documentos exigidos para inscrição, descritos acima nos itens I a IV, digitalizados em formato PDF, conforme as instruções disponíveis no manual próprio do sistema de Protocolo Online.

2) Na ausência de comprovante de escolaridade, é permitida a comprovação de conclusão do ensino médio ou equivalente, mediante atestado fornecido pelo CONARE.

2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Após análise da documentação, será publicado edital com a relação das inscrições aceitas e/ou indeferidas, sem identificação nominal dos candidatos, até o dia **31 de maio de 2023**.

O prazo para interposição de recurso por parte dos candidatos é de dois dias úteis da publicação da homologação das inscrições.

ATENÇÃO: O candidato deve guardar o número do Protocolo referente à sua inscrição no Programa, para acompanhamento online do seu processo.

3. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos que tiverem a inscrição aceita é realizada por meio do resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM/2022.

A consulta ao resultado obtido pelo candidato no ENEM/2022 é realizada por meio do número do CPF informado pelo candidato no ato da inscrição.

Candidatos inscritos para a mesma opção de curso concorrem às vagas por meio da média de pontos obtidos em todas as áreas do ENEM/2022, prevalecendo a pontuação mais alta e, em caso de empate, tem prioridade o candidato que obteve a nota mais alta em redação.

São eliminados do processo de seleção os candidatos que tenham obtido resultado igual a zero em qualquer uma das áreas do ENEM/2022.

4. DO RESULTADO

O edital de resultado da seleção e da data, local e horário para realização de matrícula é publicado, sem identificação nominal dos candidatos, até o dia **12 de junho de 2023**.

Publique-se.

ASSINADO NO DOCUMENTO ORIGINAL

Profª. Juliane Sachser Angnes
Diretora de Programas e Projetos

Profª. Karina Worm Beckmann
Pró-Reitora de Ensino – PROEN

ANEXO DO EDITAL Nº 33/2022-DIRPROP/PROEN

VAGAS DO PROGRAMA DE ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA REFUGIADOS - 2022

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ

CURSO	MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
Administração	Bacharelado	Manhã	2
Administração	Bacharelado	Noite	2
Arte	Licenciatura	Tarde	2
Ciências Contábeis	Bacharelado	Manhã	2
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	2
Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	2
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	2
Filosofia	Licenciatura	Noite	2
História	Licenciatura	Manhã	2
História	Licenciatura	Noite	2
Jornalismo	Bacharelado	Integral	2
Letras Inglês e Literaturas de Língua Inglesa	Licenciatura	Noite	2
Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Manhã	2
Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noite	2
Pedagogia	Licenciatura	Manhã	2
Pedagogia	Licenciatura	Noite	2
Secretariado Executivo	Bacharelado	Noite	2
Serviço Social	Bacharelado	Noite	2

CAMPUS UNIVERSITÁRIO CEDETEG

CURSO	MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
Agronomia	Bacharelado	Integral	2
Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	2
Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	2
Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	2
Educação Física	Bacharelado	Integral	2
Enfermagem	Bacharelado	Integral	2
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	2

Farmácia	Bacharelado	Integral	2
Física	Licenciatura	Noite	2
Fisioterapia	Bacharelado	Integral	2
Geografia	Bacharelado	Noite	2
Geografia	Licenciatura	Noite	2
Matemática Aplicada e Computacional	Bacharelado	Manhã	2
Matemática	Licenciatura	Noite	2
Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	2
Nutrição	Bacharelado	Integral	2
Química	Bacharelado	Integral	2
Química	Licenciatura	Noite	2

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE IRATI

CURSO	MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
Administração	Bacharelado	Noite	2
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	2
Educação Física	Licenciatura	Integral	2
Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	2
Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	2
Fonoaudiologia	Bacharelado	Integral	2
Geografia	Licenciatura	Noite	2
História	Licenciatura	Noite	2
Letras Espanhol	Licenciatura	Noite	2
Letras Inglês	Licenciatura	Noite	2
Letras Português	Licenciatura	Noite	2
Matemática	Licenciatura	Noite	2
Pedagogia	Licenciatura	Noite	2
Psicologia	Bacharelado	Integral	2
Turismo	Bacharelado	Noite	2

ASSINADO NO DOCUMENTO ORIGINAL

Profa. Juliane Sachser Angnes,
Diretora de Programas e Projetos

Profa. Karina Worm Beckmann
Pró-Reitora de Ensino – PROEN